



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de novembro de 2016

Número 883

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 218/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 089/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que verificou infração aos dispositivos do art. 169, incisos I e X, Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas e portaria nº 2.374, de 09 de setembro de 2009, pelo servidor A. P. L., matrícula nº 4.919. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor e acordada em ata, foi determinado o desconto em folha conforme os moldes da decisão supra, pelo servidor A. P. L., matrícula nº 4.919, nos termos do art. 169, incisos I e X, Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas e portaria nº 2.374, de 09 de setembro de 2009. Por fim, convoca-se e intima-se o senhor servidor A. P. L., matrícula nº 4.919 para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de novembro 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 222/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 072/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que verificou que a infração administrativa a Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pelo servidor N. A. T., matrícula nº 1887 acarretou prejuízo ao erário. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor e acordada em ata, foi determinado o desconto em folha conforme os moldes da decisão supra, pelo servidor N. A. T., matrícula nº 1887, nos termos do art. 172 e art. 173, Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Por fim, convoca-se e intima-se o senhor servidor N. A. T., matrícula nº 1887, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 08 de novembro 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de novembro de 2016

Número 883

PORTARIA Nº 223/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 070/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que verificou que a infração administrativa a Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pelo servidor V. M. S., matrícula nº 1919 acarretou prejuízo ao erário. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor e acordada em ata, foi determinado o desconto em folha conforme os moldes da decisão supra, pelo servidor V. M. S., matrícula nº 1919, nos termos do art. 172 e art. 173, Lei Complementar nº 192, de 30 março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Por fim, convoca-se e intima-se o senhor servidor V. M. S., matrícula nº 1919, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 08 de novembro 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 224/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 071/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que verificou que a infração administrativa a Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pelo servidor V. B. M., matrícula nº 1782 acarretou prejuízo ao erário. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor e acordada em ata, foi determinado o desconto em folha conforme os moldes da decisão supra, pelo servidor V. B. M., matrícula nº 1782, nos termos do art. 172 e art. 173, Lei Complementar nº 192, de 30 março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Por fim, convoca-se e intima-se o senhor servidor V. B. M., matrícula nº 1782, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 08 de novembro 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Concorrência Pública nº 08/2016– O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 08/2016 cujo objeto é contratação de empresa para realizar a pavimentação e qualificação de vias urbanas dos bairros Alvorada e Tamanduá, nos termos previstos no contrato de financiamento nº 0399904-53/2013 celebrado no âmbito do Programa Pró-Transporte, foi revogado com fulcro no art. 49º da Lei 8.666/93, conforme parecer anexo aos autos. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitação. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de novembro de 2016

Número 883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a SUSPENSÃO DO PRAZO DE ABERTURA do Processo Licitatório nº 163/2016- Pregão Presencial nº 109/2016 – Registro de Preços nº 069/2016, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, previsto para o dia 18/11/2016, para adequação do edital. A nova data de abertura será publicada posteriormente. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 28/11/2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 168/2016- Pregão Presencial nº 112/2016 – Registro de Preços nº 070/2016, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE LEITE E IOGURTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E CAPS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 065/2016. Processo Licitatório nº 147/2016, Pregão Presencial nº 099/2016, com a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS POR SONDA. Valor total R\$ 119.840,00 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 07/11/2016. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2418.3339030000000.0149. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 063/2016. Processo Licitatório nº 154/2016, Inexigibilidade nº 013/2016, com a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE (PRÓPRIA) INSTALADA NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL. Valor total R\$ 446.704,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 07/11/2016. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2418.33390.3000.0000.0149. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>